Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 89

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 11/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Policial Madril/PP**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa fomentar o futebol amador do município, na promoção de eventos organizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para promoção de eventos e competições a serem realizados ao longo de 2026 para as modalidades de Futebol de Campo Masculino e Futebol Sete Feminino.
Valor Total	R$ 100.000,00	Cem mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 100.000,00	Cem mil reais
Valor Total:	R$ 16.562.500,00	Dezesseis milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1° de dezembro de 2025.

P. Madril

Policial Madril
Vereador/PP

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
___/___/___
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário